

ATA DE ABERTURA ENVELOPE II – CLASSIFICAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar as propostas apresentadas e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 05/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Foi habilitada na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), a seguinte empresa convidada a participar do processo licitatório, sendo:

1) B&B Engenharia Ltda., *(representada pelo seu sócio, o Sr. Luis Guilherme de C. Bechuate, RG 25.472.295-7);*

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, da empresa habilitada, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada pelos membros da comissão a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção.

Da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão de Licitação classificou a proposta apresentada:

Empresa	Proposta
B&B Engenharia Ltda.	R\$ 105.000,00

A Comissão Permanente de Licitações, entendendo que, estando o preço apresentado pela única proponente habilitada dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme planilhas orçamentárias anexas aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos como vencedora a empresa **B&B Engenharia Ltda.,** CNPJ n.º 07.140.111/0001-42, tendo apresentado a proposta de preço totalizando um montante de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para a prestação dos serviços hora licitados, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 29 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão